



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 236/2020/PROGRAD

Diamantina, 30 de setembro de 2020.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Presidente do Conselho Universitário

**Assunto:** comunicado aos conselhos superiores sobre calendário acadêmico para semestres letivos regulares em 2021.

Senhor presidente,

A Pró-Reitoria de Graduação informa aos(as) senhores(as) conselheiros(as) que, em virtude do período demandado para análise e deliberação de minutas de resolução para regulamentação do Ensino Remoto Emergencial na UFVJM e pela própria imprevisibilidade em relação ao retorno das atividades acadêmicas presenciais, não foi possível elaborar o calendário acadêmico para o ano civil de 2021, conforme regulamentado na Resolução CONSEPE nº 11/2019, Artigo 7º, Parágrafos 3º e 4º, que estabelecem:

*Art. 7º O ano acadêmico será composto por, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, divididos em 2 (dois) períodos regulares de atividades, cada um dos quais tendo 100 (cem) dias de*

*trabalho escolar efetivo, excluído o tempo reservado a exames finais, quando houver.*

**§1º** *O ano acadêmico para um determinado curso poderá prolongar-se por solicitação do Colegiado de Curso, para atendimento de situações especiais, após aprovação do Consepe.*

**§2º** *Os procedimentos acadêmicos, comuns a todos os cursos de graduação, serão definidos pelo Calendário Acadêmico anual, divulgado antes do término do período letivo anterior.*

**§3º** *A elaboração do Calendário Acadêmico anual é de competência da Prograd e será encaminhado para aprovação pelo Conselho de Graduação (Congrad) e posterior homologação pelo*

*Consepe.*

**§4º** *O Calendário Acadêmico anual deverá ser encaminhado para aprovação pelo Consepe até o encerramento do mês de agosto de cada ano.*

Informo que houve reunião do setor responsável pela elaboração do calendário e já existe previsão para início e término dos semestres letivos regulares, a saber:

**Primeiro semestre:** início 22/02/2021 e término 06/07/2021

**Segundo semestre:** início 09/08/2021 e término 15/12/2021

Tão logo seja possível, a proposta de calendário será enviada ao

Conselho de Graduação para análise e deliberação e, posteriormente, encaminhada ao CONSEPE.

Cordialmente,

ORLANDA MIRANDA SANTOS  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº. 1.190 (22/06/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 30/09/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182021** e o código CRC **8DCA7AAD**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011164/2020-17

SEI nº 0182021

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000